

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

### ESTABELECE DIAS DE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026

**RAQUEL SARTORI**, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-----

Considerando que o art. 19, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Garça outorgou à esta Presidência a competência para dirigir e disciplinar os trabalhos administrativos da Câmara;

Considerando o que dispõe o art. 253, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos da Câmara Municipal de Garça, sem prejuízo da convocação para atender a demanda em sessões plenárias e demais atividades da Casa:

- I - 16 de fevereiro, segunda-feira, "Carnaval";
- II – 17 de fevereiro, terça-feira, “Carnaval”;
- III - 18 de fevereiro, “Quarta-feira de Cinzas”, até às 13h00;
- IV – 05 de junho, sexta-feira, “Corpus Christi”;
- V - 28 de outubro, quarta-feira, “Dia do Servidor Público”;
- VI - 24 de dezembro, quinta-feira, “Natal”; e
- VII - 31 de dezembro, quinta-feira, “Véspera de Ano Novo”.

**Art. 2º** Nos dias em que os pontos facultativos ocorrerem às segundas-feiras, realizar-se-ão as sessões ordinárias no dia útil subsequente, observado o horário normal do expediente.

**Art. 3º** Os feriados declarados em lei municipal, estadual ou federal, de que tratam a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelos órgãos da Câmara Municipal de Garça.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Garça/SP, 05 de janeiro de 2026.

**RAQUEL SARTORI**  
Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS**  
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**JOSÉ ROBERTO CARVALHO**  
Secretário Administrativo e Financeiro

